

# BRASÍLIA

# BOP GAMES



## REGULAMENTO

# POLE DANCE

VENHAS OFICIAIS

Symp lá

LOCAL

ARENA  
BRB

REALIZAÇÃO

VERDON  
EVENTOS

ES Elite Sport



## **PREFÁCIO**

Este regulamento foi elaborado considerando as particularidades da modalidade de POLE DANCE no contexto do **BOP GAMES Temporada 2026** e deverá ser rigorosamente observado por todos os atletas participantes.

É de **inteira responsabilidade do atleta** conhecer, compreender e cumprir, além deste regulamento específico, o **Regulamento Geral do BOP GAMES**, disponível no site oficial <https://www.bopgames.com.br/>. O descumprimento de quaisquer regras, normas ou diretrizes poderá acarretar sanções esportivas e/ou administrativas, conforme previsto nos regulamentos do evento.

O Regulamento Geral do BOP GAMES estabelece os aspectos institucionais e operacionais da competição, incluindo, mas não se limitando a: regras gerais de participação, critérios de inscrição, políticas de entrega de kits, briefings oficiais, além dos anexos obrigatórios, tais como termo de autorização para participação de menores de 18 (dezoito) anos, termo de autorização para retirada de kit por terceiros, lista de itens restritos e proibidos e demais disposições aplicáveis.

A leitura integral e o pleno entendimento do Regulamento Geral e deste regulamento específico são **condições indispensáveis para a participação na modalidade de POLE DANCE**, sendo o atleta plenamente responsável por quaisquer consequências decorrentes do desconhecimento ou da inobservância das normas estabelecidas.

## **REGULAMENTO - FESTIVAL DE POLE DANCE – POLE FACTORY STUDIO + BOP GAMES**

### **1. SOBRE O FESTIVAL**

1.1 O Festival de Pole Dance é uma iniciativa do Pole Factory Studio em parceria com o BOP Games Festival, com o objetivo de promover a arte do pole dance, incentivar a expressão artística e proporcionar um espaço seguro e acolhedor para apresentações.

1.2 Este festival é de natureza não competitiva, sendo aberto para quem queira se inscrever para realizar performances de pole dance, independentemente de seu estilo, nível técnico ou escola/instituição de origem.

1.3 O Festival acontecerá nos dias 4 e 5 de julho no Arena BRB Mané Garrincha em Brasília-DF.

## **2. CATEGORIAS**

2.1 As categorias serão:

- Solo
- Dupla
- Grupo (3 a 6 pessoas)

2.1.1 Será permitida a participação de uma mesma pessoa em mais de uma categoria, desde que seja efetuado o pagamento correspondente a cada inscrição.

## **3. NÍVEIS**

3.1 A classificação é baseada na experiência de palco e atuação profissional:

- Iniciante – Nunca se apresentou
- Amador – Já se apresentou, mas não é instrutor(a)
- Profissional – Instrutor(a)

## **4. INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão abertas no dia 12/05 e realizadas exclusivamente pela plataforma Sympla, através da página oficial do evento. Após a abertura, os atletas poderão selecionar sua modalidade, categoria e efetuar o pagamento diretamente pela plataforma.

4.2 As vagas são limitadas e serão aceitas inscrições de pessoas maiores de 18 anos, que apresentem propostas de performances utilizando barra de pole dance.

## **5. TAXAS DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições terão o valor de:

- SOLO: R\$ 200,00 + TAXA SYMPLA
- DUPLA OU GRUPO: R\$ 150,00 + TAXA SYMPLA (por pessoa)

## **6. TEMPO DE APRESENTAÇÃO**

O tempo da apresentação deverá ser de no máximo 03:00 (três minutos) e no mínimo 01:30 (um minuto e trinta segundos).

## **7. MÚSICA**

7.1 A música da apresentação deverá ser enviada exclusivamente através do formulário oficial até o dia 02 de julho de 2026: <https://forms.gle/BnAQbS2Qno62RpAdA>

7.2 Não serão aceitas alterações após o prazo final de envio. Em caso de músicas repetidas, será considerada a prioridade do primeiro envio realizado. O participante é integralmente responsável pela edição, qualidade e correto funcionamento do arquivo enviado.

7.3 O arquivo deverá estar em formato MP3 e nomeado obrigatoriamente da seguinte forma:

- {NOME COMPLETO - CATEGORIA - NÍVEL - NOME DA MÚSICA - ARTISTA - DURAÇÃO}
- Exemplo: THAIS DUARTE - SOLO - PROFISSIONAL - MEDUSA - AMMANATI - 2'55

7.4 Caso haja utilização de objetos de cena, estes deverão ser informados no campo específico do formulário, contendo descrição detalhada dos itens utilizados.

## **8. RECURSOS CÊNICOS E TÉCNICOS**

8.1 Não serão permitidos assistentes de palco ou figurantes durante as apresentações.

8.2 Não será permitido o uso de objetos de cena que possam danificar ou sujar o palco ou as barras, incluindo líquidos, substâncias arenosas ou em pó, pirotecnia, fogo, materiais inflamáveis, água ou tinta.

8.3 Os objetos de cena que venham a ser utilizados deverão ser previamente informados à organização dentro do prazo estipulado no cronograma oficial do evento.

8.4 É proibido o uso de substâncias que comprometam a segurança no pole, como óleos corporais, cremes, sprays, produtos escorregadios ou qualquer material que possa danificar a barra ou comprometer a segurança das próximas apresentações.

8.5 O uso de grips é permitido.

8.6 A organização poderá impedir qualquer apresentação que ofereça risco à integridade do(a) participante, equipe técnica ou público presente.

8.7 Todos os participantes deverão chegar prontos ao evento, não sendo permitida a entrada de maquiadores e cabeleireiros.

8.8 O figurino é de livre escolha, desde que respeite as normas básicas de segurança e a legislação vigente. É permitido o uso de diferentes tipos de vestimenta e maquiagem, desde que não comprometam a utilização da barra para as apresentações seguintes.

8.9 Não será permitida a nudez. É autorizado o uso de lingerie e a retirada de peças de roupa durante a performance, desde que respeitados os limites estabelecidos neste regulamento.

8.10 O(a) participante é responsável pela entrada, organização e retirada de seus objetos de cena, garantindo o cumprimento do cronograma do evento. Caso necessário, a organização poderá disponibilizar apoio operacional para auxiliar nesse processo.

## **9. CREDENCIAMENTO E PASSAGEM DE PALCO**

9.1 Todas as informações referentes ao credenciamento, horários de chegada, ordem das apresentações e passagem de palco serão encaminhadas aos participantes inscritos através do e-mail cadastrado na inscrição.

9.2 O credenciamento é obrigatório e deverá ser realizado dentro do horário estipulado pela organização do evento.

9.3 A passagem de palco seguirá o cronograma oficial do festival. Durante esse momento, o(a)

participante poderá realizar o reconhecimento do palco e alinhar eventuais ajustes técnicos, respeitando rigorosamente o tempo disponibilizado pela organização.

9.4 Não será garantida nova passagem de palco fora do horário estabelecido. O não comparecimento no horário informado implicará na perda da vez, sem possibilidade de reagendamento.

## **10. ESTRUTURA**

10.1 A estrutura da competição será composta por 2 barras giratórias com trava para modo estático, modelo Quick Lock da Gaia Pole, possibilitando a utilização nos formatos spin e static durante as apresentações.

10.2 Todos os participantes inscritos receberão previamente o projeto técnico do palco, contendo informações sobre altura das barras, distância entre elas, dimensões da área de apresentação e demais especificações estruturais relevantes para preparação da performance.

## **11. DIREITO DE IMAGEM**

11.1 Ao se inscrever no evento, o(a) participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz e performance para fins de divulgação institucional, promocional, publicitário e comercial relacionados ao festival, suas marcas parceiras e futuras edições, sem qualquer tipo de compensação financeira.

11.2 As despesas relacionadas à hospedagem, alimentação, transporte e demais custos pessoais durante o período do evento serão de inteira responsabilidade do(a) participante.

## **12. FOTO E VÍDEO**

12.1 O festival contará com equipe profissional de foto e vídeo, podendo os participantes adquirir pacotes opcionais diretamente com a equipe responsável.

12.2 Não será permitida a realização de fotos ou filmagens com equipamentos profissionais por

terceiros durante o evento, salvo autorização prévia da organização.

### **13. CRONOGRAMA**

Divulgação do regulamento — 12/05/2026

Abertura das inscrições — 12/05/2026

Encerramento das inscrições — 28/06/2026

Data limite para envio da música e objetos de cena — 28/06/2026

Envio dos horários oficiais, ordem de apresentações e credenciamento — 30/06/2026

Passagem de palco — 04/07/2026

Realização do festival — 04 e 05/07/2026

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 A organização se reserva o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, mediante aviso prévio aos participantes.

14.2 O(a) participante declara estar apto(a), física e emocionalmente, para a realização de sua performance, responsabilizando-se integralmente por sua integridade física e condições de saúde.

14.3 Não devem existir contra indicações médicas para participação. Considerando que a prática de Pole Dance envolve riscos inerentes à modalidade, cabe ao participante avaliar previamente sua aptidão física e técnica. A organização não se responsabiliza por acidentes, lesões ou intercorrências decorrentes de limitações físicas, técnicas ou condições de saúde não informadas anteriormente.

14.4 Ao realizar sua inscrição, o(a) participante declara estar ciente e aceitar voluntariamente os riscos envolvidos na prática da modalidade, isentando a organização de responsabilidade por danos, prejuízos ou lesões decorrentes de sua participação no evento.

14.5 A organização compromete-se a adotar as medidas estruturais de segurança cabíveis,

incluindo instalação adequada dos equipamentos e disponibilização de suporte básico no local, como brigadista e atendimento inicial de primeiros socorros.

14.6 É proibido colocar a própria integridade física ou a de terceiros em risco. Caso seja identificado risco iminente durante montagem, preparação ou apresentação, a organização poderá interromper imediatamente a performance.

14.7 Não será tolerada qualquer forma de discriminação relacionada a gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça, etnia, religião, corpo, deficiência ou qualquer outra condição. O festival preza pela diversidade e pela construção de um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo. Condutas inadequadas poderão resultar em advertência ou exclusão do evento, sem direito a reembolso.

14.8 A organização se responsabiliza exclusivamente pela estrutura do evento, não se responsabilizando por objetos pessoais, equipamentos particulares ou danos decorrentes de imprudência do participante.

14.9 Quaisquer danos causados ao espaço, equipamentos ou materiais do evento serão de responsabilidade do(a) participante, que deverá ressarcir integralmente os prejuízos causados.

14.10 Todos os participantes deverão portar documento oficial de identificação no dia do evento. Recomenda-se chegar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário previsto para apresentação.

14.11 Ao se inscrever no festival, o(a) participante declara estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas neste regulamento, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

14.12 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela organização do evento, composta pela Pole Factory Studio e pelo BOP Games Festival.

Brasília, 08 de maio de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**